



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

CONVOCAÇÃO EDITAL N.º12/2020/DIPEAD/IFRR, de 16 de maio de 2020.

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO – PROFISSIONAIS EXTERNOS À REDE FEDERAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS 2020

BOLSISTA/NOME:

FUNÇÃO:

MÊS REFERÊNCIA:

(indique o horário que irá atuar)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Cabe a todos os bolsistas:

a) ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

- b) estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação adjunta ou geral, sendo este condicionante para a permanência no Programa;
- c) Comunicar com antecedência de no mínimo quinze dias à coordenação-adjunta do campus o interesse em desligar-se do Programa, ficando sua liberação sujeita a sua substituição;
- d) zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFRR, desde a estrutura básica, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- e) comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFRR e pela Resolução N° 4 CD/FNDE N° 04/2012, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
- f) arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua contratação.

Assinatura do Bolsista

Obs: Os profissionais externos devem assinar digitalizar e enviar para a coordenação geral do programa, através do e-mail pbf@ifrr.edu.br.